

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 028/ANA/2020.**

**ATO CONVOCATÓRIO Nº 004/2022**

**“CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA SUSTENTABILIDADE  
HÍDRICA NO SEMIÁRIDO, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA – ALAGOAS E ADJACÊNCIAS.”**

A Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo da Agência Peixe Vivo no uso de suas atribuições legais **retifica**:

**ONDE SE LÊ: TERMO DE REFERÊNCIA-PÁGINAS 44/45**

*01 (um) Encarregado de Obra Residente, com formação técnica, com experiência no acompanhamento de obras civis, por meio de atestados de capacidade técnica. Os atestados de capacidade técnica devem ser acervados junto ao respectivo Conselho Profissional. O encarregado de obras deverá residir em um dos municípios onde as obras e serviços serão desenvolvidos;*

**LEIA-SE: TERMO DE REFERÊNCIA-PÁGINAS 44/45**

01 (um) Encarregado de Obra Residente, com formação técnica, com experiência no acompanhamento de obras civis, por meio de atestados de capacidade técnica. O encarregado de obras deverá residir em um dos municípios onde as obras e serviços serão desenvolvidos;

Ficam mantidas as demais disposições do Ato Convocatório.

Belo Horizonte, 03 de março de 2022.

**COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DA AGÊNCIA PEIXE VIVO**